

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTARIA****PORTARIA Nº 404/2019 – CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – INCLUIR para atuar em conjunto com o PREGOEIRO CAP BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, portador do CPF nº 835.176.422-1, responsável pelos trabalhos advindo da modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, no âmbito desta Casa Militar, o CB PM PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, sob matrícula 57189190/1, portador do CPF 651.377.362-87, na função de PREGOEIRO SUPLENTE neste órgão;

II – Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 21/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 21 de Agosto de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 468099

DIÁRIA**PORTARIA Nº 403/2019 – CMG, 27 DE AGOSTO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 597/2019 - CMG, datado de 14/08/2019

RESOLVE:

I – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para a cidade de BRASÍLIA/DF, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
TEN CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHER AU CORREA RODRIGUES	5774047/1	462.525.762-04	19/08 a 21/08/2019	2,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 27 de agosto de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 467985

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**PORTARIA Nº 117/2019-GVG DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes a servidora abaixo relacionada para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SÃO PAULO/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Ana Paula Barbosa de Carvalho	5946290/1	Assessor	679.193.672-04	28/08/2019 a 01/09/2019	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 468033

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****Portaria Conjunta n.º 242/2019-IGEPREV/PGE
Belém, 16 de agosto de 2019**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e o Procurador-Geral do Estado – PGE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 138, parágrafo único, II, da Constituição Estadual.

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica prorrogada, por 60 (sessenta) dias, a duração dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria nº 197/2019-IGEPREV/PGE, publicada no Diário oficial nº 33.925, de 18 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 16.08.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Silvio Roberto Viseu Lima

Presidente do IGEPREV

Ricardo Nasser Sefer

Procurador-Geral do Pará

Protocolo: 467955

FUNDAÇÃO PROPAZ**OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO**

CONSIDERANDO, que todos os procedimentos foram cumpridos em total observância às normas legais que regem a matéria, assim como resguardados os princípios constitucionais que regem as atividades da Administração Pública (isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), consoante se depreende de toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo nº 2019/242782, CONSIDERANDO, que a Revogação do Procedimento Licitatório, ocorrida em 07 de agosto de 2019, foi devidamente publicado em 09 de agosto de 2019, com notificação ao Fornecedor R.M.S FAVACHO & CIA LTDA em 14 de agosto de 2019, através do Ofício nº 006/2019-GP/FUNDAÇÃO PROPAZ, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 49, §3º da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO ainda, o recebimento do Recurso em relação ao Ato Administrativo, acerca da Revogação da Licitação, devidamente apreciado pela Procuradoria Fundacional, através do Parecer nº 128/2019 PROFUN de 27 de Agosto de 2019, emitido pela Assessora jurídica Jamille Saraty M. Graim, que após apreciação, opina pela manutenção da revogação do processo licitatório sob análise, por evidente interesse público e pelo não acolhimento das razões expostas no recurso interposto pela empresa ganhadora.

RATIFICO os termos do Parecer supra, e mantenho a decisão acerca da Revogação do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2019, em observância aos termos da lei.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 27 de Agosto de 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 468149

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 0227/2019-GS/SEAD DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03 de janeiro de 2019, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/358727;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor RAFAEL FERNANDES DE LIMA, Id. Funcional nº. 57173469/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Auditoria da Folha de Pagamento – DSP/SEAD, durante o impedimento da titular MARIA THELMA DA SILVA MARTINS, Id. Funcional nº. 5113270/1, no período de 01/08/2019 a 30/08/2019.